



## REQUERIMENTO Nº 001/2020

AUTOR / SIGNATÁRIO	ASSUNTO:
Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL. Vereador ALUISIO SAMPAIO.	Sessão Solene em homenagem ao SEBRAE-PI, que desenvolve e consolida a força empreendedora Piauiense, voltada para o segmento dos pequenos negócios, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado, como também do País e será entregue um Título de Cidadão Teresinense ao Dr. Mario José Lacerda de Melo – Superintendente.

Senhor Presidente.  
Vereador Jeová Alencar.

Requeiro, com fulcro no Art.158 do requerimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo o Plenário, que seja realizado Sessão Solene em homenagem ao SEBRAE-PI.

Requer no mais que a referida **Sessão Solene ocorra no dia 19 de MARÇO às 19 hs** do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Teresina, onde na oportunidade serão **entregues 05 (cinco) diplomas** aos Diretores: Dr. Antônio de Almendra Freitas Neto – Presidente Conselho Deliberativo do Sebrae, Dr. Mario José Lacerda de Melo – Diretor Superintendente, Delano Rodrigues Rocha – Diretor Técnico, Dep. Júlio César de Carvalho Lima Filho – Diretor Administrativo Financeiro e Maria das Graça de Sousa – Gerente da Unidade de Marketing e Comunicação do SEBRAE.

Requerendo no mais que sejam convidados para participar da referida Sessão Solene:

1. Governador do Estado;
2. Prefeito de Teresina;
3. Vice-governadora Regina Sousa;
4. Senadores;
5. Deputados Federais;
6. Deputados Estaduais;
7. Ministério Público Estadual e Federal;
8. Vereadores;
9. Defensoria Publica Geral do Estado;
10. Representante da OAB-PI;
11. Secretários Estaduais e Municipais;



## JUSTIFICATIVA

O SEBRAE faz parte de um sistema criado em 1972 – Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, vinculado ao Governo Federal. A partir de 1990, a entidade desligou-se do setor público, transformando-se num serviço social autônomo, denominado Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE.

Na realidade, este foi o primeiro organismo afinado com antigo Programa Nacional de Desestatização, embrião de uma nova prática de determinados serviços controlados pelo Estado, ou seja, a privatização.

Formalmente, trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.570 de 9 de outubro de 1990, posteriormente, alterada pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990.

O Sebrae no Piauí consolidou-se como uma entidade composta por representantes da iniciativa privada e do setor público. Essa parceria visa sintonizar as ações que buscam estimular e promover as empresas de pequeno porte com as políticas nacionais de desenvolvimento econômico e social do nosso país.

Constitui-se, portanto, uma ferramenta prática com múltiplas funções, que capacita os pequenos empresários a fim de obterem as condições necessárias para crescer e acompanhar o ritmo de uma economia mais aberta e competitiva.

Missão do SEBRAE:

“Desenvolver e consolidar a força empreendedora piauiense voltada para o segmento dos pequenos negócios, contribuindo para o desenvolvimento do Estado e do País”.

Por todo exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares, para aprovação da matéria.

Sala das Sessões: 29 de janeiro de 2020.

  
Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.